

LEI n° 1.820/98

FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO
COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO DISTRITO DE CRISÓLIA.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de outubro de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal